



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 217/2025

Denomina Rua "José Mendes de Alvarenga", a Rua 8, CEP 27285-195, localizada no Bairro San Remo, no Município de Volta Redonda/RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "José Mendes de Alvarenga", a Rua 8, CEP 27285-195, localizada no Bairro San Remo, no Município de Volta Redonda.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a devida sinalização e formalização da denominação do logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 03 de novembro de 2025

Wilsemar Máximo Curty
Vereador

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o saudoso José Mendes de Alvarenga, carinhosamente conhecido como "Zé Mendes", cidadão exemplar. comerciante, nascido em 26 de agosto de 1941, na cidade de Piumhi (MG), e que, ainda jovem, mudou-se com seus pais e irmãos para o município de Volta Redonda, onde construiu sua vida com muito trabalho, simplicidade e amor ao próximo.

Casou-se com Marialva Peres de Alvarenga, teve dois filhos Thais Peres de Alvarenga e Thales Peres de Alvarenga, sendo lembrado como um homem de princípios sólidos, caráter íntegro e grande generosidade.

"Zé Mendes" foi um morador ilustre dos bairros Barreira Cravo, Jardim Veneza e San Remo, onde cultivou amizades sinceras e conquistou o carinho e o respeito de todos que o conheceram. Sua trajetória é marcada pelo companheirismo, alegria e compromisso com a comunidade.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 217/2025

Frequentador assíduo do bar Ressaquinha, onde tinha seu lugar de destaque e reunia seus amigos diariamente para uma roda de bate papo alegre no qual entre uma conversa e outra fazia até negócios comerciais.

Dessa forma, esta homenagem busca eternizar sua memória e reconhecer sua contribuição à história social e afetiva do bairro e do município, perpetuando seu nome em um logradouro público na região onde viveu grande parte de sua vida.

Nada mais justo do que registrar, de forma permanente, o nome de José Mendes de Alvarenga como símbolo de cidadania, respeito e dedicação à comunidade volta-redondense.

Wilsemar Máximo Curty
Vereador

Prot. 2682/2025 JHA.